



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 026, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa Extraordinariamente a Defensora Pública MARIELA REIS BUENO para habilitação, e eventual defesa, em processo na área criminal, em favor de Rosane Nowak.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3°, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

## **RESOLVE**

**Art. 1º**. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para habilitação e eventual defesa em favor de Rosane Nowak, nos autos n° 0006677-63.2022.8.16.0031, em trâmite perante o 2° Juizado Especial Criminal de Guarapuava- PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 $\label{locumento:prop:commutation} Documento: \textbf{Res.0262022} \\ \textbf{designacao extraordinaria Mariela Reis Bueno. 19.078.3421.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 14/06/2022 17:13.

Inserido ao protocolo **19.078.342-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 14/06/2022 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.